

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 483, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, do Sr.  
**DENILSON ADÃO DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 65154, Série nº 086, PIS  
nº 12379505081, RG nº 22.279.241-3 e CPF/MF nº 110.398.048-37, servidor ocupante do cargo  
de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **9245**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura à  
Secretaria Municipal de Governo, setor Delegacia, sem alterações dos direitos Trabalhistas e  
Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 12 de agosto de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de agosto de 2021, com a devida publicação

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração